



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 018/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie junto ao órgão competente, a colocação de uma proteção para a população na galeria em ambas as ruas que margeiam a Avenida Padre Joaquim Nonato, próximo a igreja Assembleia de Deus.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por se tratar de uma medida de segurança pública no que se refere à prevenção de acidentes e em atenção à reivindicação de populares.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 18 de setembro de 2019.


César Alexandre Olímpio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br



Rua do Norte, 430 - CEP 64.390-000- Demerval Lobão – Piauí
CNPJ: 23.657.588/0001-56 – Fone: (86) 3260-1136
E-mail: camara_1963@hotmail.com



C Â M A R A M U N I C I P A L D E M E R V A L L O B ã O – P I

www.demervallobao.pi.leg.br



Rua do Norte, 430 - CEP 64.390-000- Demerval Lobão – Piauí
CNPJ: 23.657.588/0001-56 – Fone: (86) 3260-1136
E-mail: camara_1963@hotmail.com